



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT

**DECRETO Nº. 3.160/2026**  
**DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**  
**APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2023.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica convocado o candidato abaixo relacionado, a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentar os documentos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2023, emergencialmente.

**Parágrafo Único** - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

**Artigo 2º** - O candidato aprovado é o seguinte:

| <b>NOME</b>                         | <b>CARGO</b>           | <b>POSIÇÃO<br/>L. VAGA</b> |
|-------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| PAOLA GIOVANNA BORHER ALVES VENGRUS | ENFERMEIRO-40<br>HORAS | 16º                        |

**Artigo. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 03 de setembro de 2026.

**Gilmar Reinoldo Wentz**  
Prefeito Municipal